



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 478 DE 22 DE MARÇO DE 2012.

A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 e considerando a Resolução nº 27/2010 do Conselho Superior do IFPR e ainda o contido no processo nº 23411.002015/2011-37:

RESOLVE:

Homologar o resultado da primeira etapa da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da servidora **FLAVIA FABIANE SERAFIM DE SOUZA**, matrícula nº SIAPE 1783933, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Câmpus Paranaguá deste Instituto, por ter obtido 100 pontos.

  
Neide Alves